

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

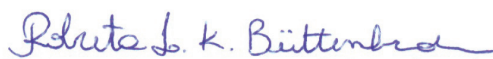
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROBERTA LUIZA KERBER BÜTTENBENDER**, brasileira, casada, data de nascimento 12/03/1994, RG 1096634512, CPF 031.852.310-82, residente na Estrada Batinga Norte, nº 410, Interior, cidade de Brochier - RS, **CONTRATADA** resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Atendente de Creche, firmado em 03 de julho de 2024, prorrogado em 02 de janeiro de 2025, visto ter ocupado a função de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Brochier, 02 de julho de 2025.


José Henrique Dapper
Prefeito Municipal


Roberta Luiza Kerber Büttенbender
Atendente de Creche

Testemunhas:

